



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 062/2019

João Pessoa, 31 de maio de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e tendo em vista o constante no Processo TRT n.º 13.275.00.02.2019.5.13.0000,

R E S O L V E

RETIFICAR parcialmente a redação do **ATO TRT CGP nº 33/2019**, publicado no dia 06.03.2019, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **ROBERTA LÚCIA MARINHO COSTA**, passando a constar a expressão “**decorrente da conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização**”, onde se lê “decorrente da conclusão de curso de graduação de nível Superior”.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente